ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Videira

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000506-75.2007.8.24.0037/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados compareci ao local indicado na companhia da Oficiala de Justiça Cristiane Potrickos da Silva e, na ocasião, **procedi à penhora, avaliação e remoção** do veículo indicado no mandado, conforme auto abaixo. Após o ato determinado, **procedi à intimação** de **JUAREZ ZAMBONI**, com endereço indicado no mandado, do inteiro teor deste e das peças processuais que o acompanham, o qual aceitou a contrafé que ofereci, tendo exarado sua assinatura.

Certifico **que depositei** o referido bem removido em mãos de LOURIVALDO MULLER, CPF - 084.942.549-28, indicado no mandado, o qual passará a se responsabilizar pela guarda e conservação do veículo, não abrindo mão deste sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável, sob as penalidades da lei.

Certifico, por fim, que solicitei o apoio da Polícia Militar para o cumprimento do ato, o qual foi prestado pelos Soldados Meira e Koerich. Justifico a necessidade da presença da força pública em razão de o endereço indicado no mandado localizar-se em área rural, no interior do Município de Arroio Trinta, não sendo o local servido por telefonia ou internet, circunstância que manteria este Oficial de Justiça incomunicável. Ademais, durante a execução do mandado, os ânimos se exaltaram: a esposa do Executado passou a gritar e proferir palavras de baixo calão, enquanto o Executado desferiu diversas pancadas com as mãos, em formato de socos, contra o capô do veículo, demonstrando sua insatisfação e resistência à ordem judicial em cumprimento. Dou fé.

Conduções: 01 (uma) condução em 10/06/2026, às 10h00, no local da ordem.

CONTRAFÉ

232,91

€

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba

Rua Salgado Filho, 160 - Bairro: Centro - CEP: 89600-000 - Fone: (49)3521-8158 - Email: joacaba.civel1@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000506-75.2007.8.24.0037/SC

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA
EXECUTADO: EUGENIO ZAMBONI
EXECUTADO: GILBERTO ZAMBONI
EXECUTADO: JUAREZ ZAMBONI

MANDADO Nº 310094517787

OBJETO: Efetuar a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, procedendo a REMOÇÃO do referido bem e **depositando-o em mãos do exequente**, mediante Termo de Depósito. Ato contínuo, INTIMAR o executado sobre estes atos. Fica o destinatário desta ciente de que poderá alegar incorreção da penhora ou da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado no processo.

BEM: caminhonete CHEVROLET/S10 ADV FD2, placa QIH3A43, renavam 1115593118, fabricação 2017, modelo 2017, cor vermelha, de propriedade do executado JUAREZ ZAMBON

DESTINATÁRIO: JUAREZ ZAMBONI, CPF/CNPJ 613.139.559-49, filho(a) de LOURDES LAZZARI ZAMBONI, nascido(a) em 19/04/1969, podendo ser encontrado(a) em ESTRADA PRINCIPAL, LN B DO VELOSO, Arroio Trinta/SC - 89590000 (Residencial).

VALOR DO DÉBITO: R$ 3.691.347,27 + acréscimos legais.

DATA DO VALOR: 21/03/2024

OBSERVAÇÃO: Fica autorizada a remoção e o depósito do(s) bem(ns) para que fique(m) em poder do(a)(s) exequente(s) (ou seu preposto ou procurador) (CPC, art. 840, II, § 1.º), que deverá(ão) fornecer os meios necessários e contatar previamente o(a) Oficial(a) de Justiça ou servidor(a) responsável pelo cumprimento da ordem.

OBSERVAÇÃO 1: o bem deverá ser depositado em mãos do Sr. LORIVALDO MULLER, brasileiro, gerente da unidade da exequente COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA de Treze Tílias, inscrito no CPF sob nº 084.942.549-28, residente e domiciliado na Rua Gisela Thaler, 105, Apartamento 05, Centro, Treze Tílias/SC, podendo ser contatado pelo correio eletrônico: gerencia.trezetilias@coperdia.com.br e/ou pelo telefone (49) 99909-4840

ATENÇÃO: Obstada a remoção do bem pela parte devedora, por medida de economia processual, fica desde logo deferida a ordem de arrombamento, nos termos e com as cautelas anotadas no art. 846, § 1º, do Código de Processo Civil. Ainda, se necessário, requisite-se força policial.

CHAVE DO PROCESSO: 388365971720 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Joaçaba (SC), 08/05/2026.

Documento eletrônico assinado por **MARCIO UMBERTO BRAGAGLIA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310094517787v2** e do código CRC **031c36d3**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCIO UMBERTO BRAGAGLIA
Data e Hora: 08/05/2026, às 15:41:49

Oficial de Justiça: Oficial não encontrado

Cargo: Cargo não encontrado/

Processo 0000506-75.2007.8.24.0037

Mandado 310094517787

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIDEIRA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO e REMOÇÃO

Autos nº	Oficial de Justiça e Avaliador
0000506-75.2007.8.24.0037	EVERSON ALVES DA SILVA Mat. 17.051

PARTES

Exequente: Cooperativa de Produção e Consumo Concordia

Executado: Juarez Zambon e outros

Valor: R$ 3.691.347,27 – Data do cálculo: 21/03/24

Lugar da Penhora: Endereço do Mandado

Depositário: Lorivaldo Muller

Em 10 de JUNHO de 2026, para garantia do principal, juros, custas e honorários advocatícios, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Veículo, tipo caminhonete, marca GM/chevrolet, S10 ADV FB20, placas QIH3A43, ano/mod. 2017, cor vermelha, renavam 1115593113, endiçado no mandado

ESTADO DO(S) BEM(NS): Conforme auto de vistoria anexo

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tabela Fipe R$ 104.062,00 (cento e quatro mil e sessenta e dois reais)

Nomeei depositário dos bens Lorivaldo Muller que aceitou o encargo sob as penas da lei.

Lavrei o presente auto.

Everson Alves da Silva - Matrícula 17.051
Oficial de Justiça e Avaliador

Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA e AVALIAÇÃO:

CIENTE EM: ...../...../.....

Executado

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO INDICADO NO MANDADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba

Rua Salgado Filho, 160 - Bairro: Centro - CEP: 89600-000 - Fone: (49)3521-8158 - Email: joacaba.civel1@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000506-75.2007.8.24.0037/SC

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO CONCORDIA
EXECUTADO: EUGENIO ZAMBONI
EXECUTADO: GILBERTO ZAMBONI
EXECUTADO: JUAREZ ZAMBONI

MANDADO Nº 310094517787

OBJETO: Efetuar a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, procedendo a REMOÇÃO do referido bem e **depositando-o em mãos do exequente**, mediante Termo de Depósito. Ato contínuo, INTIMAR o executado sobre estes atos. Fica o destinatário desta ciente de que poderá alegar incorreção da penhora ou da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado no processo.

BEM: caminhonete CHEVROLET/S10 ADV FD2, placa QIH3A43, renavam 1115593118, fabricação 2017, modelo 2017, cor vermelha, de propriedade do executado JUAREZ ZAMBON

DESTINATÁRIO: JUAREZ ZAMBONI, CPF/CNPJ 613.139.559-49, filho(a) de LOURDES LAZZARI ZAMBONI, nascido(a) em 19/04/1969, podendo ser encontrado(a) em ESTRADA PRINCIPAL, LN B DO VELOSO, Arroio Trinta/SC - 89590000 (Residencial).

VALOR DO DÉBITO: R$ 3.691.347,27 + acréscimos legais.

DATA DO VALOR: 21/03/2024

OBSERVAÇÃO: Fica autorizada a remoção e o depósito do(s) bem(ns) para que fique(m) em poder do(a)(s) exequente(s) (ou seu preposto ou procurador) (CPC, art. 840, II, § 1.º), que deverá(ão) fornecer os meios necessários e contatar previamente o(a) Oficial(a) de Justiça ou servidor(a) responsável pelo cumprimento da ordem

OBSERVAÇÃO 1: o bem deverá ser depositado em
gerente da unidade da exequente COOPERATIVA D
Treze Tílias, inscrito no CPF sob nº 084.942.549-
Thaler, 105, Apartamento 05, Centro, Treze Tíli
eletrônico: gerencia.trezetilias@coperdia.com.br e/c

ATENÇÃO: Obstada a remoção do bem pela p
processual, fica desde logo deferida a ordem de ar
anotadas no art. 846, § 1º, do Código de Processo
policial.

CHAVE DO PROCESSO: 388365971720 - Utilize esta chave, de
integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribu
autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Joaçaba (SC), 08/05/2026.

Documento eletrônico assinado por **MARCIO UMBERTO BRAGA**
Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **aut**
eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.ph
preenchimento do código verificador **310094517787v2** e do cód

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCIO UMBERTO BRAGAGLIA
Data e Hora: 08/05/2026, às 15:41:49

Oficial de Justiça: Oficial não encontrado

Cargo: Cargo não encontrado/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LORIVALDO MULLER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF: 5893732 SSP SC
CPF: 084.942.549-28
DATA NASCIMENTO: 15/07/1993
FILIAÇÃO: ALFREDO MULLER
SALETE TEIXEIRA MULLER
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB: AB
Nº REGISTRO: 05373144321
VALIDADE: 21/03/2032
1ª HABILITAÇÃO: 07/12/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC
DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022
Sandra Mara Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR
89063551010
SC174228546
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316622560
PROIBIDO PLASTIFICAR
2316622560



AUTO DE VISTORIA DE VEÍCULO REMOVIDO

OBJETO: Veículo indicado no mandado. Veículo com 93.251 km rodados no momento da remoção.

Dados do Veículo de placa QIH3A43 — Em 10/06/2026 15:54:36

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
QIH3A43	1115593118	QIH3043/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
200552 - CHEVROLET/S10 ADV FD2 (Nacional)	2017/2017	16-Álcool-Gasol	15-VERMELHA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
JUAREZ ZAMBONI		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
ODETE CRIVELATTI	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
ARROIO TRINTA	2026 CRLV Digital	22/02/2021	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda
Alienação Fiduciária em favor de BANCO GM S.A
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame
Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por B***** G* S** em 24/02/2025 às 10h28min para J***** *******
Restrições
RESTRIÇÃO DE EXECUÇÃO POR CERTIDÃO

Características do Veículo

Chassi	Número do Motor	Número do Câmbio	Data Inclusão no Cadastro
9BG148TA0HC454153 (Normal)	170030844	00187286	18/04/2017 11:25:26

Quantidade de Eixos	Número do Eixo Traseiro	Número do Eixo Auxiliar	Número da Carroceria	Número do Lacre
0			454153	00222326201?7

Potência	Cilindradas	Capacidade de Carga (Ton.)	Peso Bruto Total (PBT)	Capacidade Máxima de Tração (CMT)
206	2500	0,9	2,7	4,8

Dados do Proprietário

Nome
JUAREZ ZAMBONI

Pessoa	CPF	Identidade	Nascimento	Sexo	Telefone
Física	613.139.559-49	2406216 SSP/SC	19/04/1969		0

Endereço	Complemento
LIN BARRA DO VELOSO ,0	CASA

Bairro	Cidade	UF	CEP
INTERIOR	ARROIO TRINTA	SC	89590000

SITUAÇÃO DO BEM NO MOMENTO DA APREENSÃO

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E VISTORIA




AGRO ZAMBONI
S10
QIH3A43


QIH3A43




GOAUTOFORCE


AGRO ZAMBONI


AGRO ZAMBON


HOSPITAL B. SÃO ROQUE


0
km/h
0
20
40
60
80
100
120
140
160
180
200





Dano causado na caminhonete, por ação do Executado, quando desferiu vários socos no capô do veículo. A marca encontra-se no capô, lado do direito, próximo ao farol dianteiro.



Outra imagem mostrando o dano causado.





Veículo sem pneu de estepe no momento da apreensão.